



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 003/94

De, 19 de Julho de 1994.

Reajusta vencimentos, salários, gratificações e representação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados em 100% (cem por cento), os vencimentos, salários, gratificações, representação e Assessoria Parlamentar dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês, cujo percentual incidirá sobre os valores pertinentes e/ou recebidos no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 19 de Julho de 1994.

JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
=Presidente=

GERALDO QUIRINO DA SILVA
=1º Secretário=

JOSÉ HERMES ALVES
=2º Secretário=